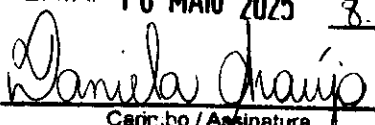




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE -
PODEMOS.

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade Melhor!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1465</u>	HORA: <u>8:48</u>
DATA: <u>16 MAIO 2025</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 817 /2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

Solicito a Secretaria de Saúde, a regulamentação para uso obrigatório de focinheira, coleira, enforcador e guia curta na condução de cães de grande porte no Município de Gurupi - TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando a regulamentação para uso obrigatório de focinheira, coleira, enforcador e guia curta na condução de cães de grande porte no Município de Gurupi/TO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como fundamento a crescente preocupação com a segurança da população, tendo em vista que, **recentemente em meu estado — e também em diversas outras regiões do país — têm ocorrido com frequência episódios de ataques de cães de grande porte a pessoas**, resultando, muitas vezes, em ferimentos graves e risco à vida.

A adoção de tais medidas visa **proteger a integridade física dos munícipes**, além de promover uma convivência mais segura entre os tutores de animais e a comunidade em geral, garantindo que os espaços públicos possam ser usufruídos com tranquilidade por todos.

Certo(a) da atenção e sensibilidade desta Administração quanto à segurança pública e ao bem-estar coletivo, aguardo deferimento e me coloco à disposição para colaborar no que for necessário.

É a justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE -
PODEMOS.

VEREADOR
COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 10 de maio 2025.


Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS